



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4033 |

Macapá, 31 de Março de 1986 – 2ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Dr. GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0462 de 24 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 167/86-SESA,

RESOLVE:

Dispensar, ex-offício, TEREZINHA DE LOURDES ALMEIDA DA COSTA, da função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, da Divisão de Vigilância Sanitária-DVSF/SESA.

Macapá-AP, em 24 de março de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0463 de 24 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta nos termos do ofício nº 031/86-CIA,

RESOLVE:

Prorrogar, por trinta (30) dias, a contar de 08 de março de 1986, na forma prevista no § único do artigo 220 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pelo Decreto (P) número 0003, de 07.01.86, publicado no Diário Oficial do Território de 10 de janeiro do mesmo ano.

Macapá-AP, 24 de março de 1986, 98ª da República e 43ª

da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0464 de 24 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 039/86-PROG,

RESOLVE:

Designar MARLY CALIXTO EVELIM COELHO, ocupante do emprego de Assistente Jurídico, código LT-NS-503, classe "C", referência NS-17, para exercer, em substituição, o cargo de Subprocurador da 1ª Subprocuradoria, código DAS-101.1, da Procuradoria Geral do Governo do Território, durante o impedimento da respectiva titular, DAISY MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO GARCIA, que se encontra em gozo de férias regulamentares, durante o período de 10 de março a 08 de abril do corrente ano.

Macapá-AP, em 24 de março de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0465 de 24 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do ofício número 0960/86-SEEC,

Designar MARIA DAS DORES VASQUES DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, código LT-NS-529, classe "A", referência NS-8, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer a função de confiança de Assistente, código DAI-202.3, da Divisão de Assistência ao Educando-DAC/SEEC, na vaga decorrente da dispensa de METON JUCÁ JÚNIOR.

Macapá-AP, em 24 de março de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0466 de 24 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0218/86-SEPS,

RESOLVE:

Exonerar DULCINEA SANTOS DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Assistência ao Menor, código DAS-101.2, da Secretaria de Promoção Social/SEPS.

Macapá-AP, em 24 de março de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0467 de 24 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0218/86-SEPS,

RESOLVE:

Nomear MAGALI DE ARAÚJO CARDOSO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Assistência ao Menor, código DAS.101.2, da Secretaria de Promoção Social/SEPS, na vaga decorrente da exoneração de DULCINEA SANTOS DOS SANTOS.

Macapá-AP, em 24 de março de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0468 de 24 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0217/86-SEPS,

RESOLVE:

Dispensar MARIA INEZILA DO ESPÍRITO SANTO, da função de confiança de Assistente, código DAI-202.3, do Centro de Assistência ao Menor nº 05-DAM/SEPS.

Macapá-AP, em 24 de março de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0469 de 24 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0217/86-SEPS,

RESOLVE:

Designar DULCINEA SANTOS DOS SANTOS, ocupante do emprego de Assistente Social, código LT-NS-504, classe "Especial", referência NS-25, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para exercer a função de confiança de Assistente, código DAI-202.3, do Centro de Assistência ao Menor nº 05-DAM/SEPS, na vaga decorrente da dispensa de MARIA INEZILA DO ESPÍRITO SANTO.

Macapá-AP, em 24 de março de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO

CGC/MF Nº 05.549.936/0001-90

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 6.000.000.000
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 4.103.233.696
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 4.018.233.696

Ata da décima oitava reunião do Conselho de Administra

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 18,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cz\$ 160,00
* Outras Cidades..... Cz\$ 395,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.
Preço do Exemplar..... Cz\$ 1,50
Número atrasado..... Cz\$ 2,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

ção realizada no dia 28 de Fevereiro de 1986, para deliberar sobre a emissão de Ações Preferenciais Classe "A", dentro dos limites do Capital Autorizado.

Aos vinte e oito dias de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, em sua sede social, à Avenida Procopio Rola, número quinhentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, reuniu-se o Conselho de Administração de CIMACER S/A - Comércio e Indústria de Material Cerâmico, sob a presidência da senhora Josana Tereza Arraes Nunes, também presentes os demais conselheiros Clécia Maria de Andrade F. Cedro e Edvaldo Vaz Cedro. Após declarar aberto os trabalhos, o presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar a emissão e colocação de 85.000.000 (oitenta e cinco milhões)

de ações preferenciais nominativas Classe "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, representado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, e integralizadas com recursos do citado Fundo, previsto no Decreto-Lei nº 1.373, de 12 de dezembro de 1974, autorizada a subscrição ora pretendida pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS-00201/86 de 21 de janeiro de 1986 representando a mencionada emissão, um volume monetário de Cr\$ 85.000.000 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros). O Presidente informou, outrossim que a posição do Capital Social sob os ângulos "Autorizado", "Subscrito e Integralizado", dividido por natureza de classe de ações, antes do aporte dos recursos da FINAM, é o seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
Ordinária	1.500.000.000	1.500.000.000	1.500.000.000
Preferenciais Classe "A"	4.500.000.000	2.603.233.696	2.518.233.696
Autorizado	6.000.000.000	4.103.233.696	4.018.233.696

Face ao exposto, e, em obediência aos termos da Lei e do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração presentes, resolvem deliberar sobre a emissão das mencionadas 85.000.000 (oitenta e cinco milhões) de Ações Preferenciais Classe "A", objeto desta exposição de motivos, ficando, já autorizada a subscrição e integralização, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, a Presidência informou que tomará providências à efetivação e subscrição e integralização das referidas Ações Preferenciais Classe "A" por parte do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas dos Boletins de Subscrição de Ações Preferenciais Classe "A" junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do Citado Fundo com sede em Belém, Estado do Pará, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, a Presidência informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão das Ações Preferenciais Classe "A", tendo em vista a renúncia dos demais acionistas do direito de preferência, objeto da presente reunião. Em assim sendo, disse a Presidenta, que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, e pediu a aprovação dos atos ao Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar a Presidenta suspendeu a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta Ata lida, aprovada e assinada pelos senhores Con-

selheiros presentes.

Macapá, 28 de fevereiro de 1986.

Josana Tereza Arraes Nunes, Presidenta; Clécia Maria de Andrade Fontes Cedro e Edvaldo Vaz Cedro, membros.

Certificamos que esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

JOANA TEREZA ARRAES NUNES

CLÉCIA MARIA DE ANDRADE FONTES CEDRO

EDVALDO VAZ CEDRO

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1713.

Macapá, 18 de Março de 1986.

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTE
Secretária Geral - JUCAP

CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO

CGC/MF - 05.549.936/0001-90

Capital Autorizado Cr\$ 6.000.000.000
Capital Subscrito Cr\$ 4.103.233.696
Capital Subscrito nesta data Cr\$ 85.000.000
Capital a Subscriver Cr\$ 1.811.766.304

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 85.000.000 (Oitenta e Cinco Milhões) de Ações preferenciais, nominativas, classe "A", do valor nominal de 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 85.000.000 (Oitenta e Cinco Milhões de Cruzeiros) subscrita pelo Fundo de Investimentos da Amazônia S/A - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376/74, de 12 de dezembro de 1974, cuja emissão dentro dos limites do Capital Autorizado foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada no dia de de 1986.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO
Fundo de Investimentos da Amazônia S/A - FINAM	Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará	198	85.000.000	Cr\$ 85.000.000

Subscritor:

Belém (PA),

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM
operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA

CIMACER S/A

CLÁUDIO ROCHA NUNES
Diretor-Presidente

RONALDO GOMES RODRIGUES
Contador-CRC/PA-4774

CIMACER
Com. e Ind. de Material Cerâmico

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

C H A M A D A D E E M P R E G A D O

Pelo presente, convocamos o servidor BASÍLIO LÚCIO COSTA, pertencente a Tabela Especial de Empregos do G.T.F.A., ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "A", referência NM-17, portador da Carteira Profissional nº 58.930, série 2519, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para no prazo de (três) 03 dias, reassumir suas funções na Secretaria de Administração, Divisão de Transportes, onde é lotado, sob pena de fim do mencionado prazo, ser dispensado através de rescisão do seu contrato de trabalho, firmado com a Administração amapaense, por abandono de emprego, conforme estabelece a alínea "i" do artigo 482, da CLT.

Departamento de Pessoal, em Macapá-AP, 24 de março de 1986.

EDUARDO SEABRA DA COSTA
DIRETOR do DP/GTFA

ADAP - ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DO AMAPÁ

CGC. 05124755 / 0001 - 11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Administradores do Amapá-ADAP, baseado no Artigo 18 § 2º do Estatuto da Entidade, convoca todos os Administradores, Associados em pleno gozo de seus direitos Estatutários, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no Auditório da Sede Provisória, sito a Av. Cora de Carvalho, nº 120, centro, no dia 31 de março de 1986, Segunda Feira, às 19:00, em primeira chamada, às 19:15 em segunda chamada e às 19:30 em terceira e última chamada, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação da Prestação de Contas da Diretoria Anterior.

Macapá, 20 de março de 1986

AMIRALDO DA SILVA FAVACHO
Presidente da ADAP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente edital fica CITADO o Sr. CÍCERO DANTAS DE ALMEIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 97/86-JCJ-MCP, em que FAZENDA NACIONAL é exequente, de que deverá pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CZ\$ 539,11 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE CRUZADOS E ONZE CENTAVOS), correspondente a custas processuais.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Marlene Carvalho Pedrosa, Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, Jaime Heitor Silva dos Anjos, Diretor de Secre-

taria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO FILHO
Juiz do Trabalho, Presidenta da
JCJ de Macapá

ASSOCIAÇÃO DE SECRETÁRIOS DO TER.FED. DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ELEIÇÃO DA ASAP

A Presidente da Associação de Secretários do Território Federal do Amapá, na forma do que dispõem o artigo 16 do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os seus associados, em pleno gozo de seus direitos, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 04 de abril de 1986, no Auditório da Secretaria de Administração - SEAD, a Avenida Fab, s/nº, nesta Capital, e, não havendo número legal de sócios a Assembléia se reunirá com qualquer número conforme artigo 18, iniciando às 18:30 horas em primeira convocação; às 19:30 horas em segunda convocação, e prolongando pelo tempo necessário à votação dos eleitos que chegarem no recinto até às 20:30 horas.

A ORDEM DO DIA SERÁ À SEGUINTE:

- Eleição da Presidente, Membros e Suplentes da Diretoria Executiva para o biênio de julho/86 a julho/88;
- Eleição dos Membros e Suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de julho/86 a julho/87;
- Prestação de Contas do exercício Financeiro de 1985;
- O que ocorrer.

Macapá(Ap), 18 de março de 1986.

MARIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da ASAP

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO T.F. DO AMAPÁ E PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com base no Art. 612 da CLT e Estatuto do Sindicato convocamos todos os empregados das Empresas: Indústria e Comércio de Minérios S.A. ICOMI, Mineração Taboca, Mineração Novo Astro e Mineração Yukio Yoshidome S.A., integrantes da categoria econômica e que são representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Território Federal do Amapá e Estado do Pará, interessado no Reajuste Salarial com vigência a partir de 1º de maio de 1986, para tomarem parte na Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, sito a Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 2832, no dia 30 de março de 1986, às 09:00 horas, em primeira convocação ou às 09:30 horas, em segunda e última convocação, para tratarem da seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Leitura do Edital de Convocação;
- Exame, discussão e votação por escrutínio secreto, conforme disposições estatutárias de sugestões oferecidas pelos associados, objetivando a preparação da pauta de reivindicações, e, autorização para o Sindicato fazer negociações com vista a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, junto as Empresas: Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI, Mineração Novo Astro S.A., Mineração Taboca S.A. e Yukio Yoshidome S.A. ou Suscitar Dissídio Coletivo.

Macapá-AP, 24 de março de 1986.

JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES
Presidente